

Lei nº 944.

04-03.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 24/10/01

*Roberta Steel*

FUNCIÓNÁRIO

DATA 31/12/54

PROJETO DE LEI Nº 194/54

ASSUNTO: Disposiçõ sobre a abertura de crédito especial para o fim que indica

VEREADOR Prejito Municipal - Mens. 88/54)

LEI Nº 944 DE 04/03/55

DIOM Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ARQUIVO \_\_\_\_\_



Lei: 009441955  
Projeto: 01941954  
Autor: PREFEITO MUNICIPAL  
Assunto: CREDITO





50 - 100 - 12 / 59 - RE

REDA

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 244 DE 3 DE MARÇO DE 1955.



**Dispõe sobre a abertura de crédito especial para o fim que indica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - É o Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir, no vigente orçamento da despesa, o crédito especial de Cr. .... \$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas diversas de Secretaria de Serviços Urbanos, referentes ao exercício de 1954.**

**Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PALÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 3 DE MARÇO DE 1955.**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Fortaleza, 28 de Dezembro de 1954.



Senhor Presidente: -

Acompanhado da presente Mensagem, remeto a essa Câmara um projeto de lei que dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para abrir, ao vigente Orçamento da despesa, créditos suplementares no montante de Cr. \$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) à Verba 600 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - Gabinete do Secretário - dotação 8.89.4 - Despesas Diversas - 1 - Despesas Gerais de todas as unidades administrativas subordinadas à S.S.U. - e 2 - para serviços de limpeza pública.

A primeira delas destinou o Orçamento em vigencia a importancia de Cr. \$1.500.000,00, e à segunda a quantia de Cr. \$1.750.000,00, as quais serão excedidas, tendo em vista o montante das despesas a classificar à conta das mesmas nos dois meses restantes do exercicio financeiro.

Motivou o dispêndio além da fixação orçamentaria a expansão dos serviços afetos à Secretaria de Serviços Urbanos, especialmente à de limpeza pública e outros de menor monta, como o Matadouro Modelo, Mercados Públicos, Garages e Oficinas, etc.

As despesas previstas naquele setor da Administração, estão calculadas, até o fim do presente exercicio, em Cr. \$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), valor da suplementação de que trata o projeto que ora venho submeter à consideração dessa Camara.

Apresento a Vossa Excelencia, nesta oportunidade, os protestos da minha estima e respeitosa consideração.

  
 \_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentissimo Senhor Vereador Presidente da Camara Municipal de Fortaleza

*Ad. Camarões de Finanças.*  
 31/12/54  
*[Signature]*

*Despesas de autorizaç.*  
 em 31/12/54  
*[Signature]*



Fortaleza,



PROJETO DE LEI Nº 194/54.....

Autoriza a abertura de créditos suplementares no montante de Cr. \$450.000,00, para reforço das dotações orçamentarias que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, ao vigente Orçamento da despesa, créditos suplementares no total de Cr... \$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo indicadas:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

600 - Gabinete do Secretário

8.89.4 - Despesas Diversas

1 - Despesas gerais de todas as unidades administrativas subordinadas à S.S.U.

Passa de Cr. ....	\$ 1.500.000,00
Para Cr. ....	\$ 1.720.000,00
(Aumenta de Cr. \$220.000,00)	

2 - Para serviços de limpeza pública

Passa de Cr. ....	\$ 1.750.000,00
Para Cr. ....	\$ 1.980.000,00
(Aumenta de Cr. \$230.000,00)	

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço, etc.

*Aprovado em 1º de agosto. Aprovado em 31/12/54*

Emenda n.º 1



Unde se diz credito suplementar

diga-se credito especial

Fort. 3/1/55

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten notes on the left margin:]*  
3/1/55  
Atencao

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 3

(À EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 194/54).



A 31 de dezembro último, o sr. Prefeito Municipal reme-  
teu a esta Câmara o projeto de lei que aqui recebeu o nº 194/54, dispon-  
do sobre autorização legislativa para abertura de créditos suplementa-  
res no montante de Cr. \$ 450.000,00, destinados a reforçar dotações da /  
Secretaria de Serviços Urbanos. Acontece que referida proposição foi /  
aprovada naquele dia apenas em primeira discussão, voltando a plenário /  
a 3 do corrente, quando, portanto, já se encerrara o exercício de 1954.  
Ora, não é possível suplementar no exercício seguinte dotações corres- /  
pondentes ao ano anterior, como no caso em tela. Mas como as despesas /  
correspondentes ao aludido crédito já foram feitas, como é de supor, en-  
tendemos ser obrigação da Casa conceder ao Executivo os créditos pedi- /  
dos, através, não mais de suplementação de verba, porém por meio de crê-  
dito especial, nos termos, aliás, do espírito da emenda do vereador Lu-  
ciano Magalhães. Achamos, todavia, de apresentar à emenda em referên- /  
cia o substitutivo assim redigido:

*Impressão e impressão. 8/1/1955*

"Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Forta-  
leza autorizado a abrir, ao vigente orçamento, o crédito especial de //  
Cr. \$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao/  
pagamento de Despesas Diversas da Secretaria de Serviços Urbanos, refe-  
rentes ao exercício de 1954".

Êsse o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes, em 7 de ja-  
neiro de 1955.

*Assimilado* \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

*Assimilado* \_\_\_\_\_ RELATOR

*Assimilado* \_\_\_\_\_

*Aprovado em 1.ª discussão, e deferido de supranum  
e substituição  
com 10-1-511  
Assimilado*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 194/54.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para o fim que indica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É o Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado / a abrir, ao vigente orçamento da despesa, o crédito especial de // Cr. \$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado / ao pagamento de despesas diversas da Secretaria de Serviços Urbanos, referentes ao exercício de 1954.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 1 de Março / de 1955.

APPROVADO  
2 / 3  
PRESIDENTE

*Alcides Lima*  
- Presidente

*João Martins*  
- Relator

*João de Deus de Sá*